



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. .	1
DECRETO Nº 63/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022. .	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara facultativo o ponto nas datas que especifica”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas, retornando as atividades normais no dia 23 quinta feira.

Art. 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Isaias Dias Piagem

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **ISAIAS DIAS PIAGEM** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de setembro de 2004.

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** para um novo mandato;

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 133/1998, de 29 de junho de 1998, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR





Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Considerando a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo de 02/01/2023 a 31/12/2026.

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria de Jesus Dias P. de Oliveira

CPF-952.615.751-68

Suplente: Elia Rodrigues da Silva Oliveira

CPF – 897.333.801-30

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Jaqueline da Silva T. Santos

CPF- 023.762.601-24

Suplente: Dwuraia Sousa M. Macedo Lemes

CPF- 025.506.571-01

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Francilene Firmino S. Lira

CPF- 929.756.401-10

Suplente: Maria da Conceição R. Martins

CPF- 009.357.451-73

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: Lilia Ayres Galvão da Silva

CPF - 864.694.281-34

Suplente: Kleger Tavares Sousa

CPF - 705.221.541-15

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Silva Lemes Ribeiro Firmo

CPF – 413.893.101-59

Suplente: Maria Aparecida Gomes Costa Sá

CPF – 916.566.361-87

VI - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Laiane Souza Cavalcante

CPF – 028.601.361-42

Suplente: Patrocínia da Conceição Silva

CPF- 041.973.261-65

Titular: Charluce Macedo Pereira

CPF – 991.679.801-04

Suplente: Laís Prediger Silveira

CPF – 050.311.021-65

VII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Joilton Dias Sousa

CPF – 030.393.521-99

Suplente: Kaline Jamily Silva Sousa

CPF - 057.388.841-10

VIII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS POR ENTIDADES SECUNDARISTAS

Titular: Geovana Fernandes da Silva

CPF – 066.695.441-03

Suplente: Eliza Gabrielle R. Cassiano

CPF- 092.790.971-56

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Joane Barbosa de Melo

CPF 151.145.958-14

Suplente: Gilson Coutinho da Silva

CPF 930.883.291-20

X - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marilene Clemente de Sousa

CPF – 048.896.821-63

Suplente: Lívia Firmo Pereira

CPF – 009.752.371-28

XI - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Odete Neubuser Reichert

CPF - 750.562.080-00

Suplente: Raimundo dos Santos

CPF – 007.994.291-12

XII - REPRESENTANTE DA ESCOLA DO CAMPO

Titular: Marciana Pereira do Nascimento.

CPF – 009.955.881-55

Suplente: Viviane Mendes Castilho da Silva

CPF- 932.460.801-00



Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 030/2021, de 30 de março de 2021, a partir de 02/01/2023.

Art. 4º- O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 86 e 27 da Lei Orgânica do Município de Marianópolis do Tocantins/TO.

Art. 5º- Este Decreto produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO – Em 14 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins,
14 de dezembro de 2022.**

Publique-se

**Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal**